



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº127/2024 exarado no processo administrativo nº 308/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ARTISTA CHARLES BUNKER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

LETÍCIA DE MELLO CARDOSO LEAL CNPJ: 31.561.369/0001-05 com sede na Est. Passo do Atalho, nº 8249, Bairro: Zona Rural, Canguçu – RS, CEP 96.600-000 no valor total de **R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação será necessária para realização de show artístico em comemoração aos 148 anos do município que acontecerá em mateada na Praça Borges de Medeiros no dia 29 de abril de 2024.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.
Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 26 de abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1

